



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Superintendência De Inspeção Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e
Distribuição de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 0639466/15-3

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 200 na data de, 25/01/2016 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: IOL Implantes Ltda.		CNPJ: 68.072.172/0001-04
ENDEREÇO: Rua Dona Maria Fidélis 226 - Piraporinha		
MUNICÍPIO: Diadema	UF: SP	CEP: 09.950-350
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 1.02.236-8		
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:		
Produtos para Saúde		

Válido até: 25/01/2018

Brasília - DF, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2016

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

DIMON

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>

Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.

